



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 12 / 01 / 17
Bates

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005

Resolve:

Considerando o poder discricionário do Município em remanejar o funcionalismo de acordo com a conveniência do serviço público e a mobilidade do(a) servidor(a);

Resolve:

Art. 1º. Lotar, a partir de 12 de janeiro de 2017, a Sra. **Meire Cristina Pereira**, no Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor - PROCON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 02 de janeiro de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020